

**DECRETO**PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE  
DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.946/2022  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2023 e adota providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79, incisos V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do art. 19 da Lei Complementar nº 747/2017, que institui o Sistema Tributário e de Rendas do Município de Simão Dias no qual autoriza ao Poder Executivo definir anualmente o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para aplicação de disposições do Sistema Tributário e de Rendas do Município de Simão Dias pertinente à atualização monetária, cobrança de tributos e definição de penalidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2023 em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), resultante da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em atendimento ao art. 19, §2º da Lei Complementar nº 747/2017, que institui o Sistema Tributário e de Rendas do Município de Simão Dias/SE.

**Art. 2º.** A variação de que trata o artigo anterior levou em consideração os valores do IPCA-E correspondente a doze meses compreendidos entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022 e cuja variação de 5,82% no referido período resultou no acréscimo deste percentual sobre o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) vigente no exercício de 2022, de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
em 31 de dezembro de 2022.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>